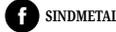


VISÃO TRABALHISTA

OSASCO, 27 DE NOVEMBRO A 11 DE DEZEMBRO • EDIÇÃO ESPECIAL CAMPANHA SALARIAL 2018 WWW.SINDMETAL.ORG.BR



Garantido acordo para trabalhadores de Equipamento de Cozinhos

Após muita negociação e pressão dos trabalhadores, foi fechado acordo com as empresas ligadas ao setor de Equipamento de Cozinhos (Sindal) que garante reajuste salarial de 5%, incluindo aumento real, e renovação da Convenção Coletiva.

O acordo assinado seguem o mesmo parâmetro do fechado com o Grupo 3 (Sindipeças, Sindiforja e Sinpa), com o setor de equipamentos rodoviários e ferroviários, metais e ferramentas (representados pelo Simefre e Sinafer), pelos setores de Trefilação, Laminação de Metais ferrosos e Esquadrias de Construções Metálicas (Sicetel

e Siescomet), Fundação e pelo de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de ar. Isto porque as propostas foram aprovadas pelos metalúrgicos presentes na assembleia de 10 de novembro, e elas seguem como diretrizes para conduzir as negociações com todos os grupos.

Na Convenção Ninguém Bota A Mão – Graças às negociações e organização dos trabalhadores nas fábricas, estão garantidos, por meio da Convenção, direitos importantes para os trabalhadores destes grupos, como a estabilidade para vítimas de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Outra con-

Proteção em relação à Reforma Trabalhista

| | Convenção Coletiva | Reforma Trabalhista |
|---|--|--|
| Trabalho de gestante em locais insalubres | Proibido. A empresa deverá definir local de trabalho compatível | Permitido, inclusive em graus máximo, desde que comprovado por atestado médico |
| Homologações | Somente no Sindicato | Somente na empresa |
| Terceirização das atividades fins | Proibido uso de mão-de-obra temporária e/ou terceirizada, a não ser que contratados sejam metalúrgicos | Permitida em todas as atividades |

quista são cláusulas que protegem os trabalhadores de algumas das principais mudanças provocadas pela reforma trabalhista, como: proteção para que a gestante não

trabalhe em local insalubre, obrigatoriedade de as homologações acontecerem no Sindicato, proibição a terceirização de atividades fins, entre outras.



Organização da categoria foi fundamental para os avanços nas negociações que rendeu reajuste de 5% e renovação da Convenção Coletiva

Metalúrgicos de Equipamento de Cozinhos têm 10% de abono

Os companheiros que trabalham nas empresas ligadas ao setor de Equipamento de Cozinhos (Sindal) também terão direito a receber abono de 10%, que deverá ser pago em duas parcelas, caso a empresa não aplique o reajuste retroativo a 1º de novembro. As verbas por conta de férias e demissão também devem ser corrigidas.

A assembleia também aprovou uma contribuição de 5% do valor, a ser paga pelos trabalhadores em duas parcelas para a manutenção da luta do Sindicato, nos meses em que receberem as parcelas do abono.

Contribuição - O trabalhador pode se opor a esse desconto, no prazo de 15 dias (de 27 de novembro a 11 de dezembro), a partir da data de assinatura do acordo. Para isso, deve comparecer pessoalmente à sede do Sindicato (r. Erasmo Braga, 307, em Presidente Altino, Osasco) ou a subseções de Taboão da Serra (r. Ribeirão Preto, 397 - Vila Iasi) para entregar uma declaração escrita a próprio punho.

A negociação da campanha salarial é feita pelo Sindicato em defesa da categoria. A contribuição de assistência na negociação coletiva e a participação de todos nas atividades do Sindicato fortalecem a entidade para a luta.

Contribua!

| GRUPO | REAJUSTE | ABONO* | PISOS / TETOS |
|---|---|--|---|
| Sindal ** (Projetos e Equipamentos de Cozinhos) | 5% a partir de 01/01/2019, sobre salários de 31/10/2018 Teto: R\$ 8.845,00 Fixo: R\$ 442,25 | 10% , a serem pagos 5% até 20/12/2018 5% até 20/01/2019 | Até 100 trabalhadores R\$ 1.403,00 De 101 a 350 trabalhadores R\$ 1.547,00 Mais de 350 trabalhadores R\$ 1.776,00 |

**Convenção Coletiva renovada por um ano

As empresas que optarem em conceder o reajuste salarial de 5% em novembro/2018, ficam desobrigadas da concessão do abono

COMPOSIÇÃO DO GRUPO

| | |
|---------------|---|
| Sindal | Sindicato dos Fabricantes de Equipamentos e Empresas Fornecedoras de Produtos e Serviços de Projeto, Montagem e Manutenção de Cozinhos Industriais em Hotéis, Moteis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Fast-Food, Supermercados, Hospitais, Escolas, Clubes e Similares do Estado de SP |
|---------------|---|



Assembleia geral realizada na sede do Sindicato aprovou 5% como parâmetro de reajuste e renovação da Convenção Coletiva

